

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA JUCERJA Nº 1372, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE PREPOSTO DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

## RESOLVE:

Art. 1° - Tornar pública a nomeação da Sr<sup>a</sup>. SULAMITA GUIMARÃES DECANIO, como Preposta do leiloeiro público Rodrigo da Graça Aranha Boiteux, matrícula JUCERJA nº 194, devido ao deferimento em 24/03/2015, por Decisão Singular no processo nº 00-2015/058962-0, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 7066, em 24/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ID. 1919046-8